



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ORDEM DE SERVIÇO/Nº 001/2018 – PMI.

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na capital do Estado do Pará, sito à Av. Maranhão, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.138.730/0001-77, representado pelo Sr. Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado na Rod. Transamazônica, km 07, Itaituba-PA, decide:

1. AUTORIZAR a empresa:

COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.543.441/0002-74, com sede na Travessa Vereador Turíbio Vieira, nº 10, Bairro Maracanã, Juruti-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ HENIRQUE DE SOUSA BORBA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 044.739.733-87, residente em Juruti-PA, mediante ao:

2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO:

LICITAÇÃO DE ORIGEM: RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO: Nº 20180253

OBJETO: Contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos básicos, executivos e execução da obra de construção de um muro de contenção, na Vila de Barreiras, no Município de Itaituba-Pará.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.751.010,37 (doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, dez reais e trinta e sete centavos).

3. A INICIAR A OBRA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO:

INICIO DA OBRA: 16 de julho de 2018.

TÉRMINO DA OBRA: 12 de janeiro de 2019.

Itaituba, Pará 06 de julho de 2018.

MUNICIPIO DE ITAITUBA
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA (FILIAL)
JOSÉ HENIRQUE DE SOUSA BORBA
Representante legal da empresa

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal da Obra